



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTÓCOLO N° 3097  
DE 02/12/2021  
ÀS 10:50 HORAS  
10

Autor: Vereador **ARI PELICIOLI**

### INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicioli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "TROCA DE 01 (UMA) LÂMPADA", conforme Protocolo 13386/2021, na Rua Dr. Eurico Viana nº 491, bairro Juventude.

### JUSTIFICATIVA

A iluminação pública além de ser um serviço público essencial, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública.

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 02 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador **ARI PELICIOLI**  
**CIDADANIA**